



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 282

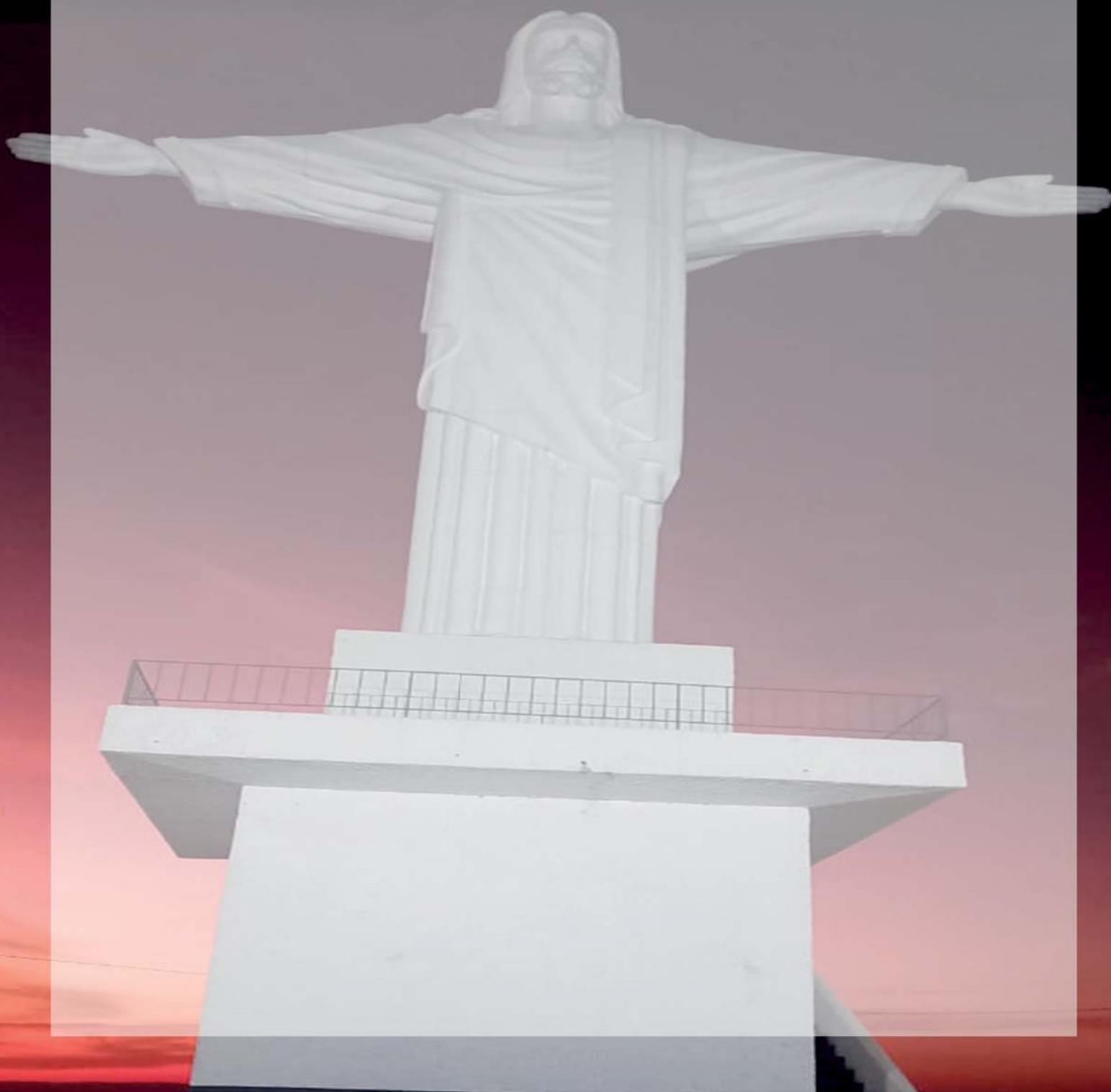


SUMÁRIO

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 282

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 108/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Segurança e Trânsito e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Constituição Federal, Artigo 37, Inciso II; e a Lei Complementar Municipal nº 19/2022, de 21 de dezembro de 2022, Artigo 61 e Artigo 66; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ FERNANDO SERRA**, portador do CPF nº *****.513.538-****, para exercer o **cargo em comissão** de **DIRETOR DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, referência **60** da Escala de Vencimentos; **a partir da presente data**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 116/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Psicóloga da Educação e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **FLÁVIA HELENA LUISI LOPES**, portadora do CPF nº *****.693.868-****, aprovada no Concurso Público nº 1/2023, para exercer o **cargo efetivo de PSICÓLOGA DA EDUCAÇÃO**, referência **43** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); **a partir de 1º de abril de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **1º de abril de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 117/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Conselheira Tutelar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 663/01, de 28 de dezembro de 2001; bem como suas alterações posteriores, em especial as advindas da Lei Municipal nº 1.111/15, de 17 de junho de 2015; e

CONSIDERANDO, por fim, o término do prazo estipulado na Portaria Municipal nº 55/2026, de 12 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr(t)a. **ALESSANDRA MARIA ALBERTO DE FÁTIMA**, portadora do CPF nº ***.203.078-**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**; a partir de **30 de março de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 30 de março de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 118/2026, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Conselheira Tutelar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 663/01, de 28 de dezembro de 2001; bem como suas alterações posteriores, em especial as advindas da Lei Municipal nº 1.111/15, de 17 de junho de 2015; e

CONSIDERANDO, por fim, o término do prazo estipulado na Portaria Municipal nº 56/2026, de 12 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr(t)a. **MARIA DANIELA ESCROVE RIBEIRO**, portadora do CPF nº *****.294.378-****, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**; a partir de **30 de março de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 30 de março de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 6 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 119/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 079/2026, 080/2026, 082/2026, 083/2026, 084/2026, 085/2026, 086/2026, 087/2026, 088/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **LIGIA DE LOURDES ANANIAS**, matrícula n.º 01655, ocupante do Cargo de Diretor de Administração, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **SAULO ELIAS MORAES DA SILVA**, matrícula n.º 01543, ocupante do cargo de Escriturário, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 120/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 081/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **TIAGO MARTINS DE FREITAS**, matrícula n.º 01685, ocupante do Cargo de Diretor de Esporte e Lazer, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **THIAGO BATISTA DIAS**, matrícula n.º 01738, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Programa Esportivos, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de abril de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****CRENCIAMENTO Nº 03/2026**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada à Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO cujo objeto é o CRENCIAMENTO DE ACADEMIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA/SP, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA/SP, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital.

Data de início do credenciamento: 08 de abril de 2026;

Data final do credenciamento: 08 de abril de 2027.

E-mail para envio dos documentos de credenciamento: licita@tapiratiba.sp.gov.br

Tapiratiba/SP, 07 de abril de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.
